



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 7.308/2014**

**"EXONERA SERVIDORES"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, e suas alterações".

**COORDENADOR DE SEÇÃO**

Antonio Carlos de Araújo Silva

**ASSESSOR TÉCNICO IV**

Luciana Alves Borges  
Vitoria Ellen dos Santos Gomes

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**Keydson Quaresma Gomes**  
Prefeito Municipal em Exercício